

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARAL

CNPJ 01.610.390/0001-84
ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei nº 460/2009

Lei nº 460 de 29 de Julho de 2009.

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGO NO ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 17 DE 29 DE JULHO DE 1997”.

Petronílio José Vilela, Prefeito do Município de Taquaral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1.º - Fica criada 06 (seis) vagas para o cargo de provimento Permanente de Técnico em Enfermagem, passando a constar do Anexo I da Lei Municipal nº 17 de 29 de julho de 1997, a seguinte redação:

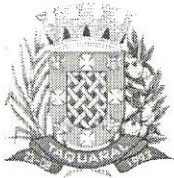
ANEXO I

Vagas	Cargo Denominação	Referência	Provimento
06	Técnico em Enfermagem	03	Permanente

§ 1.º - O cargo criado no “caput” do presente artigo terão suas atribuições delimitadas por Decreto do Executivo.

§ 2.º - O cargo criado no “caput” do presente artigo terá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARAL

CNPJ 01.610.390/0001-84
ESTADO DE SÃO PAULO

ARTIGO 3.º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpre-se

Taquaral/SP, 28 de julho de 2009.



PETRONÍLIO JOSÉ VILELA
PREFEITO MUNICIPAL

Dado e passado nesta secretaria em data supra.

VALDIRENE DOS SANTOS
ESCRITURÁRIA